



TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017
PROCESSO N.º 048/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas (09h30), no plenário da Câmara Municipal de Jacareí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos servidores DJANIRA EUGÊNIO DE SOUZA (Presidente), ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA (Secretária) e DIOGO ZANI SOARES (Membro), nomeados pela Portaria nº 060/2017, para abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial da licitação Tomada de Preços n.º 002/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, com material, mão de obra e equipamentos, para reforma de toda a infraestrutura para instalação de elétrica, informática e telefonia do prédio administrativo da Câmara Municipal, conforme Memorial Técnico Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos.** Em continuidade à sessão pública realizada no dia 30/01/2018, procedeu-se, no Plenário do Legislativo, à abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial das empresas: **ANDRÉ L. R. ALVES EIRELLI - ME**, **LESSA INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP** e **ELETROWAL SERVIÇOS LTDA**, sendo que nenhuma empresa se fez representar. Aberto o envelope da empresa **ANDRÉ L. R. ALVES EIRELLI - ME** constatou-se o valor global de R\$ 185.616,86 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos); ato contínuo foi aberto o envelope da empresa **ELETROWAL SERVIÇOS LTDA** e constatou-se o valor mensal de R\$ 195.522,44 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) e da empresa **LESSA INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP** com o valor global de R\$ 238.959,97 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete



Ata da Tomada de Preços nº 002/2017 – 16/02/18 – Fls. 2

centavos), sendo todas as propostas em conformidade com o Edital. As empresas foram classificadas em ordem crescente de valores, sendo: 1º) **ANDRÉ L. R. ALVES EIRELLI - ME**, 2º) **ELETROWAL SERVIÇOS LTDA** e 3º) **LESSA INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA – EPP**. Encerrada esta etapa, foi fixado prazo de cinco (05) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109 da Lei 8.666/93, e encaminhada ao setor de Licitações e Contratos para as providências de acordo com a Lei 8666/93. Nada mais a registrar, foi encerrada às 10h:50 a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão.....

DJANIRA EUGÊNIO DE SOUZA

ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA

DIOGO ZANI SOARES